

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

DECISÃO

Interessado: JULIO JAVIER GOMEZ LOPEZ

Referência: Processo SEI nº 08255.000381/2024-22

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que o estrangeiro JULIO JAVIER GOMEZ LOPEZ, espanhol, portador do RNE V835112-C, se divorciou da brasileira DANIELLE BEZERRA ALBUQUERQUE, o que levaria a perda da autorização de residência no Brasil.
- 2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135 I e 139 do Decreto nº 9.199/2017, <u>DECIDO</u> pela <u>PERDA</u> da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 34380271.
- 3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/BA, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
- 4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

NOME

Cargo Função



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 13/03/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34331055&crc=507AA9A5.

Código verificador: 34331055 e Código CRC: 507AA9A5.

Referência: Processo nº 08255.000381/2024-22 SEI nº 34331055